



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 112 / 2025

Autor: Ver. Nanah Cordeiro

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COM CÓPIA A SEINFRA E AO PREFEITO

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Senhora Cristina de Arruda, com cópia ao Secretetário de Infraestrutura Senhor Marcelo Antunes e ao Prefeito Dr Gabriel Alves, solicitando informações formais acerca da fiscalização e das medidas adotadas pelo poder executivo em relação aos terrenos baldios no município de corumbá, conforme previsto nos **artigos 34 ao 45 do capítulo VI, da Lei Complementar nº4/1991 Código de postura do Município.**

- 1. Solicitamos informações se está sendo realizada por parte da Prefeitura, de fato, fiscalização ativa, sistemática e efetiva nos terrenos baldios, conforme determina a legislação vigente?**
- 2. Quantas notificações e multas foram aplicadas nos últimos 12 (doze) meses por descumprimento da obrigação legal de limpeza dos terrenos?**
- 3. Há ações programadas, medidas preventivas ou intervenções emergenciais previstas para não só a localidade mencionada neste requerimento mas sim também para outros terrenos no município?**
- 4. Nos casos de inadimplência dos proprietários, a Prefeitura tem adotado a medida legal de realizar a limpeza compulsória dos terrenos, com a devida cobrança dos custos aos responsáveis, como estabelece o Código de Posturas?**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir o cumprimento da legislação vigente no Município de Corumbá, especificamente a Lei Complementar nº 100/2007, que estabelece o Código de Posturas do Município, e que dispõe sobre a obrigação dos proprietários de terrenos baldios de mantê-los limpos e em condições adequadas. A fiscalização dessa norma é de suma importância para a preservação da saúde pública, o bem-estar da comunidade e a manutenção da ordem urbana.

Infelizmente, terrenos baldios mal cuidados podem se tornar foco de doenças, como a dengue e outras arboviroses, além de contribuir para a proliferação de animais peçonhentos e criadouros de insetos. Além disso, terrenos abandonados afetam a estética da cidade e podem gerar insegurança pública.

Portanto, é essencial que o poder executivo exerça uma fiscalização eficiente e que





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

sejam tomadas as medidas necessárias, tanto preventivas quanto corretivas, para garantir que todos os proprietários cumpram com suas obrigações legais. A solicitação das informações detalhadas neste requerimento visa esclarecer a atuação da Prefeitura neste sentido, avaliar a efetividade das ações realizadas e assegurar que medidas de melhorias sejam adotadas, caso necessário.

A transparência e a prestação de contas sobre o processo de fiscalização e as ações adotadas pela gestão pública são fundamentais para o fortalecimento da confiança da população nas instituições e para a melhoria contínua da qualidade de vida no município.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Março de 2025

Nanah Cordeiro
Vereador(a) - REPUBLICANOS

